



Diário Oficial

Eletrônico

PRESIDENTE VENCESLAU

Quarta-feira, 20 de dezembro de 2023

Ano III | Edição nº 661

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.696, de 11 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Conselhos Municipais	6
Conselho Municipal de Saúde	6
Licitações e Contratos	8
Homologação / Adjudicação	8
Extrato	9
IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal	11
Atos de Pessoal	11
Aposentadoria	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Venceslau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo e Legislativo Municipal, além de órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Venceslau poderão ser consultadas através da internet, por meio do endereço eletrônico: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180

Telefone: (18) 3272-1101

Site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

Câmara Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 51.391.944/0001-78

Avenida Dom Pedro II, nº 289

Telefone: (18) 3271-4622

Site: www.camarapv.sp.gov.br

IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 49.597.552/0001-18

Rua José Bonifácio, nº 213 - Centro

Telefone: (18) 3272-3137

Email: ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

CNPJ 46.476.131/0001-40

DECRETO Nº 107, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023***“Dispõe sobre Permissão de Uso de Bem Imóvel Municipal que especifica e dá outras providências”***

CONSIDERANDO que, é dever deste Poder Executivo Municipal, implementar condições com vistas a minimizar a falta de moradia em nosso município; e

CONSIDERANDO finalmente que após verificação nos bens patrimoniais, no que concerne a utilização, pudemos constatar que referido imóvel poderá ser utilizado por terceiros, sem, contudo, prejudicar o bom andamento dos trabalhos da administração, pois encontram-se ociosos e, não causará nenhum prejuízo a municipalidade;

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES, Prefeita Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido Permissão de Uso de Bem Imóvel, assim caracterizado: uma residência na localidade do Córrego do veado, 300 – onde se encontra instalado a Captação de água do córrego do veado, pertencente a Secretaria de Saneamento Básico. **REINALDO MATIAS ANDRADE**, portador do documento de identidade RG n.º 33.249.127-4SSP/SP e CPF n.º 262.283.238-90 o qual deverá ser utilizado exclusivamente na conformidade do pactuado nas cláusulas contratuais.

Art. 2º - A presente Permissão de Uso se ampara nas normas contidas no § 3º do artigo 94 da LOM – Lei Orgânica do Município de Presidente Venceslau e terá a vigência de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024 ou enquanto perdurar a



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

desnecessidade de utilização do bem público, e de acordo com as cláusulas e condições do Termo de Permissão em anexo, que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, 18 de dezembro de 2023.

BARBARA
MEDEIROS
VILCHES

Assinado de forma
digital por BARBARA
MEDEIROS VILCHES
Dados: 2023.12.18
08:46:34 -03'00'

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL

INSTRUMENTO DE COMPROMISSO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU E O OUTORGADO REINALDO MATIAS DE ANDRADE.

Pelo presente instrumento, nesta e na melhor forma de direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU**, Entidade Pública de Direito Municipal, registrada no CNPJ n.º 046.476.131/0001-40, com sede a Travessa Tenente Osvaldo Barbosa n.º 180, neste ato representado por sua Prefeita Municipal o Sra. **BÁRBARA MEDEIROS VILCHES**, brasileiro, solteira, portadora do documento de identidade RG n.º 42.039.318-3 e CPF n.º 362.302.138-50, doravante denominada **OUTORGANTE** e, de outro o Sr. **REINALDO MATIAS ANDRADE**, registrado no CPF sob o n.º 262.283.238-90, Registro Geral n.º 33.249.127-4, residente e domiciliado da cidade de Presidente Venceslau/SP, de ora em diante designada **OUTROGADO** têm justo e contratado o que segue, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1.^a – A **OUTORGANTE** é proprietária de um imóvel situado nesta cidade e comarca de Presidente Venceslau, deste Estado, na localidade do Córrego do veado, 300 – onde se encontra instalado a Captação de Água do Córrego de Veado, 300, pertencente a Secretaria de Saneamento Básico.

2.^a – Pelo presente termo a **OUTORGANTE** dispõe para Permissão de Uso o imóvel residencial descrito na cláusula anterior pelo prazo de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024, podendo este prazo ser prorrogado, por iguais períodos, caso haja interesse das partes.

3.^a – A **OUTORGADA** obriga-se a conservar o imóvel objeto do presente termo de Permissão de Uso as suas expensas, mantendo o local sempre limpo, bem como avisar os responsáveis pela Secretaria de Saneamento Básico, sobre qualquer irregularidade existente no local.

4.^a – A **OUTORGADA**, deverá usar o imóvel objeto do presente termo a finalidade

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, n.º 180
Centro
Fone: (018) 99772-5722

CEP 19400-000

Presidente Venceslau, SP
e-mail: adm@presidenteenceslau.sp.gov.br
<http://www.presidenteenceslau.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

exclusivamente residencial, não podendo mudar a sua destinação, nem transferir total ou parcialmente a posse de referido imóvel.

5.^a - Caso a **OUTORGANTE** precise utilizar imóvel em questão antes do final do prazo estipulado para o fim do termo de Permissão de Uso, ou não tenha mais intenção na continuidade deste, deverá notificar o **OUTORGADO**, para que o mesmo desocupe o bem no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias.

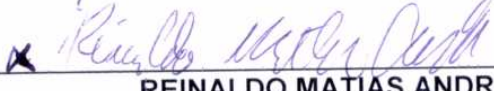
6.^a - O não cumprimento de quaisquer das cláusulas deste contrato implica na sua imediata rescisão, salvo motivo de caso fortuito ou força maior, perfeitamente reconhecida pelos contratantes, na fase administrativa ou por sentença judicial, se a questão tiver que ser resolvida pela Justiça.

7.^a - O presente Termo de Permissão de Uso está previsto no artigo 94, parágrafo 3º da Lei Orgânica Municipal: **“O uso de bens municipais por terceiros poderá ser feito mediante concessão, permissão ou autorização, conforme o caso, e quando houver interesse público, devidamente comprovado e justificado”**.

E por estarem assim justos e contratados, assinam e ratificam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, a tudo presentes.

Presidente Venceslau, 13 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
Bárbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal - OUTORGANTE


REINALDO MATÍAS ANDRADE
OUTORGADO

TESTEMUNHAS

1. _____
Nome: _____
RG Nº _____

2. _____
Nome: _____
RG Nº _____



Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau
Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ 46.476.131/0001-40

RESOLUÇÃO CMS Nº 01/2023

Altera a redação dos artigos 1º e 2º da Resolução nº 04/2022.

Considerando o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde do ano de 2022 em seu artigo 4º - respeitando a composição paritária do CMS e a distribuição dos conselheiros em 50% de entidades e movimentos representativos de usuários; 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de saúde e 25% de representação do governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

Considerando a quarta diretriz da Resolução nº 453/2012, inciso I: cabe ao Conselho de Saúde deliberar em relação à sua estrutura administrativa e o quadro de pessoal e inciso XII: O pleno do Conselho de Saúde deverá manifestar-se por meio de resoluções recomendações, moções e outros atos deliberativos. DELIBERA:

Artigo 1º - Os artigos 1º e 2º da Resolução nº 04/2022, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 1º - De acordo com o processo de eleição dos conselheiros municipais de saúde realizado no dia 21/06/2022, informa a nova composição do Conselho Municipal de Saúde biênio 2022/2023”.

“Artigo 2º - A composição do CMS biênio 2022/2023 é a que segue:

Representantes dos Prestadores de Serviços	
Titular	Mariana Alves da Silva-Irmandade da Santa Casa de Presidente Venceslau
Suplente	Susierleia Ap. Bonifácio Szymczok-Irmandade da Santa Casa de Presidente Venceslau
Titular	Marcos Garcia – Fisiocenter Venceslau S/C ME
Suplente	Guilherme Barutta Vilches– Fisiocenter Venceslau S/C ME

Representantes Trabalhadores da Saúde-Nível Médio e Superior	
Titular	Maria Edileide da Mota – ESF Morada do Sol
Suplente	Kátia Furlan – Centro de Saúde
Titular	Fabiana Inês Silva de Abreu – ESF Vicentina
Suplente	Sara Correa Pereira de Oliveira – ESF Vicentina
Titular	Maria Julia Piper – Centro de Saúde

Comandante Antenor Pereira, nº 10
Centro
Fone: (018) 3272-9030

CEP 19400-000

Presidente Venceslau – SP
e-mail: diretorsaude_pvc@hotmail.com 1



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ 46.476.131/0001-40

Suplente	Geisa Carla Costa Souza – Centro de Saúde
Titular	Dandrea Mouro Borba – Centro de Saúde
Suplente	Paula Luiz de Andrade - CAPS

Representantes do Poder Público

Titular	Lianir Aguillar Ribeiro
Suplente	Cristiane Maejima Melo
Titular	Alessandra Acosta Pipino
Suplente	Paula Cristina Scalon

Representantes dos Usuários

Titular	Maria Aparecida da Rocha Gonzales - AVCC
Suplente	Selma Goes Borges Silva - AVCC
Titular	Nadir da Silva Almeida - Sincomerciários
Suplente	Nilza Aparecida Leite - Sincomerciários
Titular	Josinei Dias de Almeida – usuário representante CAPS
Suplente	Orlando Soares do Nascimento - usuário representante CAPS
Titular	Elidineide de Cátia Hermini – Igreja Santo Antônio de Lisboa
Suplente	Maria Alice Picolli Simões - Igreja Santo Antônio de Lisboa
Titular	João Carlos de Oliveira – Conselho de Pastores
Suplente	Samuel Lima dos Santos – Conselho de Pastores
Titular	Aparecida Creusa Machado – Lions Club Presidente Venceslau Visão
Suplente	Odete Aparecida Andrade - Lions Club Presidente Venceslau Visão
Titular	Sandra Aparecida Cruz e Silva – Associação dos Aposentados
Suplente	Cassia Maria S de A S Franco – Associação dos Aposentados
Titular	Marcos Eduardo Esposto - ACIPREV
Suplente	Thiago Franco de Camargo Virgili - ACIPREV

Presidente Venceslau, 15 de dezembro de 2023.


MARCOS EDUARDO ESPOSTO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

De acordo:


LIANIR AGUILLAR RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde

**Licitações e Contratos****Homologação / Adjudicação****PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRONICO Nº 101/2023 - PROCESSO Nº
1472/2023****OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE
PROCESSAMENTO DE DADOS (INFORMATICA) PARA
DIVERSAS SECRETARIAS. CONFORME ANEXO I.
ENTREGA PARCELADA****VALOR R\$ 119.663,94****VIGÊNCIA: 12 MESES****DATA:04/12/2023****HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRONICO Nº 101/2023 - PROCESSO Nº
1472/2023****OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE
PROCESSAMENTO DE DADOS (INFORMATICA) PARA
DIVERSAS SECRETARIAS. CONFORME ANEXO I.
ENTREGA PARCELADA****VALOR R\$ 119.663,94****VIGÊNCIA: 12 MESES****DATA: 12/12/2023****EXTRATO DE CONTRATO****PREGÃO ELETRONICO Nº 101/2023 - PROCESSO Nº
1472/2023****OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE
PROCESSAMENTO DE DADOS (INFORMATICA) PARA
DIVERSAS SECRETARIAS. CONFORME ANEXO I.
ENTREGA PARCELADA****VALOR R\$ 87.488,00****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRESIDENTE VENCESLAU****CONTRATADA: A2 INFOTECH COMERCIO E
PRESTACAO DE SERVICOS E INFORMATICA LTDA****VIGÊNCIA: 12 MESES****DATA: 12/12/2023****EXTRATO DE CONTRATO****PREGÃO ELETRONICO Nº 101/2023 - PROCESSO Nº
1472/2023****OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE
PROCESSAMENTO DE DADOS (INFORMATICA) PARA
DIVERSAS SECRETARIAS. CONFORME ANEXO I.
ENTREGA PARCELADA****VALOR R\$ 813,24****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRESIDENTE VENCESLAU****CONTRATADA: AUDIO E CIA COMERCIO E
IMPORTACAO LTDA | Tipo: ME****VIGÊNCIA: 12 MESES****DATA: 12/12/2023****EXTRATO DE CONTRATO****PREGÃO ELETRONICO Nº 101/2023 - PROCESSO Nº
1472/2023****OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE
PROCESSAMENTO DE DADOS (INFORMATICA) PARA
DIVERSAS SECRETARIAS. CONFORME ANEXO I.
ENTREGA PARCELADA****VALOR R\$ 8.022,99****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRESIDENTE VENCESLAU****CONTRATADA: BERNARDO DANIEL****VIGÊNCIA: 12 MESES****DATA: 12/12/2023****EXTRATO DE CONTRATO****PREGÃO ELETRONICO Nº 101/2023 - PROCESSO Nº
1472/2023****OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE
PROCESSAMENTO DE DADOS (INFORMATICA) PARA
DIVERSAS SECRETARIAS. CONFORME ANEXO I.
ENTREGA PARCELADA****VALOR R\$ 699,80****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRESIDENTE VENCESLAU****CONTRATADA: Bnb Comercio de Equipamentos de
Informatica Ltda****VIGÊNCIA: 12 MESES****DATA: 12/12/2023****EXTRATO DE CONTRATO****PREGÃO ELETRONICO Nº 101/2023 - PROCESSO Nº
1472/2023****OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE
PROCESSAMENTO DE DADOS (INFORMATICA) PARA
DIVERSAS SECRETARIAS. CONFORME ANEXO I.
ENTREGA PARCELADA****VALOR R\$ 3.040,00****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRESIDENTE VENCESLAU****CONTRATADA: CONTIGO SOLUÇÕES PARA
GESTAO PUBLICA LTDA.****VIGÊNCIA: 12 MESES****DATA: 12/12/2023****EXTRATO DE CONTRATO****PREGÃO ELETRONICO Nº 101/2023 - PROCESSO Nº
1472/2023****OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE
PROCESSAMENTO DE DADOS (INFORMATICA) PARA
DIVERSAS SECRETARIAS. CONFORME ANEXO I.
ENTREGA PARCELADA****VALOR R\$ 600,00****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRESIDENTE VENCESLAU****CONTRATADA: ENOQUE INFORMATICA LTDA - ME****VIGÊNCIA: 12 MESES****DATA: 12/12/2023****EXTRATO DE CONTRATO**

**PREGÃO ELETRONICO Nº 101/2023 - PROCESSO Nº 1472/2023**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (INFORMATICA) PARA DIVERSAS SECRETARIAS. CONFORME ANEXO I. ENTREGA PARCELADA

VALOR R\$ 5000,00

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CONTRATADA: GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA: 12/12/2023

EXTRATO DE CONTRATO**PREGÃO ELETRONICO Nº 101/2023 - PROCESSO Nº 1472/2023**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (INFORMATICA) PARA DIVERSAS SECRETARIAS. CONFORME ANEXO I. ENTREGA PARCELADA

VALOR R\$ 1.469,00

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CONTRATADA: L C COMERCIO ELETRONICO LTDA.

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA: 12/12/2023

EXTRATO DE CONTRATO**PREGÃO ELETRONICO Nº 101/2023 - PROCESSO Nº 1472/2023**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (INFORMATICA) PARA DIVERSAS SECRETARIAS. CONFORME ANEXO I. ENTREGA PARCELADA

VALOR R\$ 3.269,65

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CONTRATADA: MEIRI MITIKO SUZUKI NAKAMURA-ME

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA: 12/12/2023

EXTRATO DE CONTRATO**PREGÃO ELETRONICO Nº 101/2023 - PROCESSO Nº 1472/2023**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (INFORMATICA) PARA DIVERSAS SECRETARIAS. CONFORME ANEXO I. ENTREGA PARCELADA

VALOR R\$ 3.274,76

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CONTRATADA: PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA: 12/12/2023

EXTRATO DE CONTRATO**PREGÃO ELETRONICO Nº 101/2023 - PROCESSO Nº 1472/2023**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (INFORMATICA) PARA DIVERSAS SECRETARIAS. CONFORME ANEXO I. ENTREGA PARCELADA

VALOR R\$ 1.248,00

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CONTRATADA: R M SERVICOS E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRONICOS LTDA

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA: 12/12/2023

EXTRATO DE CONTRATO**PREGÃO ELETRONICO Nº 101/2023 - PROCESSO Nº 1472/2023**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (INFORMATICA) PARA DIVERSAS SECRETARIAS. CONFORME ANEXO I. ENTREGA PARCELADA

VALOR R\$ 4.738,50

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CONTRATADA: SOUZA E MASTELLINI LTDA

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA: 12/12/2023

Extrato**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

Inexigibilidade 36/2023

Processo nº 1676/2023

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade “objetivando mútua cooperação continuidade da prestação de assistência medica e hospitalar na área da saúde humana, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho apresentado conforme portaria nº 1157/2023”

Data: 19/12/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade 36/2023

Processo nº 1676/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CONTRATADO: IRMANDADE SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

OBJETO: “objetivando mútua cooperação continuidade da prestação de assistência medica e hospitalar na área da saúde humana, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho apresentado conforme portaria nº 1157/202”

VALOR: R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais)

Data: 19/12/2023

VIGÊNCIA: até 31/12/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

**EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

1º Aditamento Contratual

Pregão Eletrônico nº 67/2023 – Processo nº 910/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau**CONTRATADA: JOSE E VIEIRA ME**

OBJETO: Em atenção ao Processo Administrativo Nº 7512/2023 (1Doc) – Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente - SEAAMA, fica acrescido a quantidade total contratada, pelos motivos alegados no referido, as seguintes quantidades:

1 MÁQUINA INVERSORA DE SOLDA 200A BIVOLT PORTÁTIL R\$ 1050,00 TOTAL R\$ 1050,00

Data: 19/12/2023

OBJETO: Em atenção ofício 179/2023 (Secretaria Municipal de Saneamento Básico), fica acrescido a quantidade total contratada, pelos motivos alegados no referido, 2 **rastreadores veiculares (Saveiro CS - Placa: FJQ5H03 e Saveiro CS - Placa: GEP4F14) pertencente a Secretaria de Saneamento Básico).**

Fica assim, acrescido valor do contrato a quantia de **R\$ 862,32 (OITOCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).**

Data: 08/12/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU**EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

4º Aditamento Contratual

Pregão Eletrônico nº 08/2023 – Processo nº 109/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau**CONTRATADA: AUTO POSTO VENCESLAU TIBIRIÇA LTDA**

OBJETO: Em atenção ao ofício 177/2023 – Secretaria Municipal de Saneamento Básico, fica acrescentado ao contrato o valor de R\$ 12.980,00 (DOZE MIL E NOVECENTOS E OITENTA REAIS), referente a 2.000 litros do combustível Diesel S10.

AUTO POSTO VENCESLAU TIBIRIÇA LTDA			
Item	Descrição	Quantidade	Valor Total
4	OLEO DIESEL BS 10 AUTOMOTIVO INTERIOR PORT TEC ANP FORNECEDOR C REGISTRO ANP	2.000 LITROS	R\$ 12.980,00
Valor total:			R\$ 12.980,00

Data: 14/12/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU**EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

7º Aditamento Contratual

Pregão Eletrônico nº 18/2023 – Processo nº 214/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau**CONTRATADA: VISION NET LTDA**

OBJETO: Em atenção ao Processo Administrativo 7365 (Secretaria Municipal de Transito), fica acrescido a quantidade total contratada, pelos motivos alegados no referido, 1 **rastreador veicular (Fiat Argo modelo 2023 de placa SUC4B03 pertencente a Secretaria de Administração).**

Fica assim, acrescido valor do contrato a quantia de R\$ 431,16 (QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).

Data: 08/12/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU**EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

8º Aditamento Contratual

Pregão Eletrônico nº 18/2023 – Processo nº 214/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau**CONTRATADA: VISION NET LTDA**



IPREVEN - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Atos de Pessoal

Aposentadoria

***Ipreven – Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau – São Paulo***

Lei Complementar nº 023/01, de 01/11/2001 - CNPJ. 04.988.533/0001-84

DIRETORIA DE BENEFÍCIOS**PORTARIA Nº 56/2023**

NATHALIA DO VALE SILVA, Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo nº 125/2023, bem como, instaurando o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, em favor da servidora pública municipal **VIVIANE CRISTINA FERREIRA CARMO MOREIRA**;

CONSIDERANDO ainda os termos do parecer jurídico favorável à implementação do benefício, exarado pela Assessoria Jurídica deste Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau – IPREVEN;

R

E

S

O

L

V

E

CONCEDER a partir do dia 01 de janeiro 2024, à servidora pública municipal Sra. **VIVIANE CRISTINA FERREIRA DO CARMO MOREIRA**, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação e cultura, no cargo de **Serviços Gerais Feminino**, o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Presidente Venceslau – SP, 20 de dezembro de 2023.

NATHALIA DO VALE SILVA
Diretora Presidente